

20
22

RELATÓRIO ANUAL

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Titular do Departamento de Correição:
Elisangela Gonçalves Abrantes

Equipe:
Sara T. Guimarães Torquato
Thaís Lima Silva

SUMÁRIO

I. Sobre nós	3
II. DCOR no CRG-MM	4
iii. DCOR no organograma do IFCE	5
IV. Organograma interno DCOR	6
V. Estrutura DCOR	7
VI. Estrutura física DCOR	9
VII. Dados Correccionais	10
VIII. Dificuldades e soluções	16
IX. Ações exitosas	17
X. Ações de prevenção	18
XI. Ações de transparência	20
XII. Ações de Integridade	22
XIII. Planejamento 2023	23
XIV. Dados importantes	24
XV. Considerações finais	25

SOBRE NÓS

O Departamento de Correição e Controle (DCC) foi incluído no Regimento Geral do IFCE em 2016, pela Resolução nº 076 de 19/12/2016/CONSUP, como órgão de apoio e assessoramento em assuntos correcionais.

Posteriormente, sua nomenclatura foi alterada para, apenas, Departamento de Correição (DCOR), através da Resolução nº38 de 21/12/2020/CONSUP.

O DCOR está vinculado diretamente ao Reitor, inserido na estrutura organizacional do IFCE de acordo com as disposições do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, como unidade seccional, cujo objetivo é apurar desvios de conduta de agentes públicos do IFCE.

Dentre as suas atribuições, destacam-se a de instaurar ou recomendar a instauração de procedimentos disciplinares, sem prejuízo da iniciativa pertinente à autoridade a que se refere o Art. 143 da Lei nº 8.112/90, e de promover palestras, seminários e outros eventos congêneres sobre o sistema de correição, legislação e responsabilidades dos agentes públicos.

Em 2021, o DCOR recebeu reforço de mais 3 servidores, passando a ter 5 integrantes até maio de 2022, quando houve a saída de 2 membros da equipe. Assim, até dezembro de 2022, o DCOR permaneceu com 3 servidores.

Com a saída dos 2 membros em maio de 2022, o Departamento de Correição passou a ser chefiado, interinamente, pela servidora Elisângela Gonçalves Abrantes, a qual esteve lotada e em exercício no DCOR desde fevereiro de 2019, atuando na Coordenação de Admissibilidade Correcional (COAC), desde 2021.

Em outubro de 2022, a referida servidora foi designada Chefe do Departamento de Correição, por meio da Portaria nº 1380/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DCOR NO CRG-MM

O CRG-MM é uma ferramenta estratégica concebida pela Controladoria-Geral da União, que visa adequar e estruturar as unidades correcionais ao Modelo de Maturidade Correcional proposto a cada 2 anos.

No primeiro semestre de 2022, o DCOR foi enquadrado no nível 1 do referido modelo. Este, por sua vez, corresponde às atividades não estruturadas e dependentes de esforços e habilidades individuais.

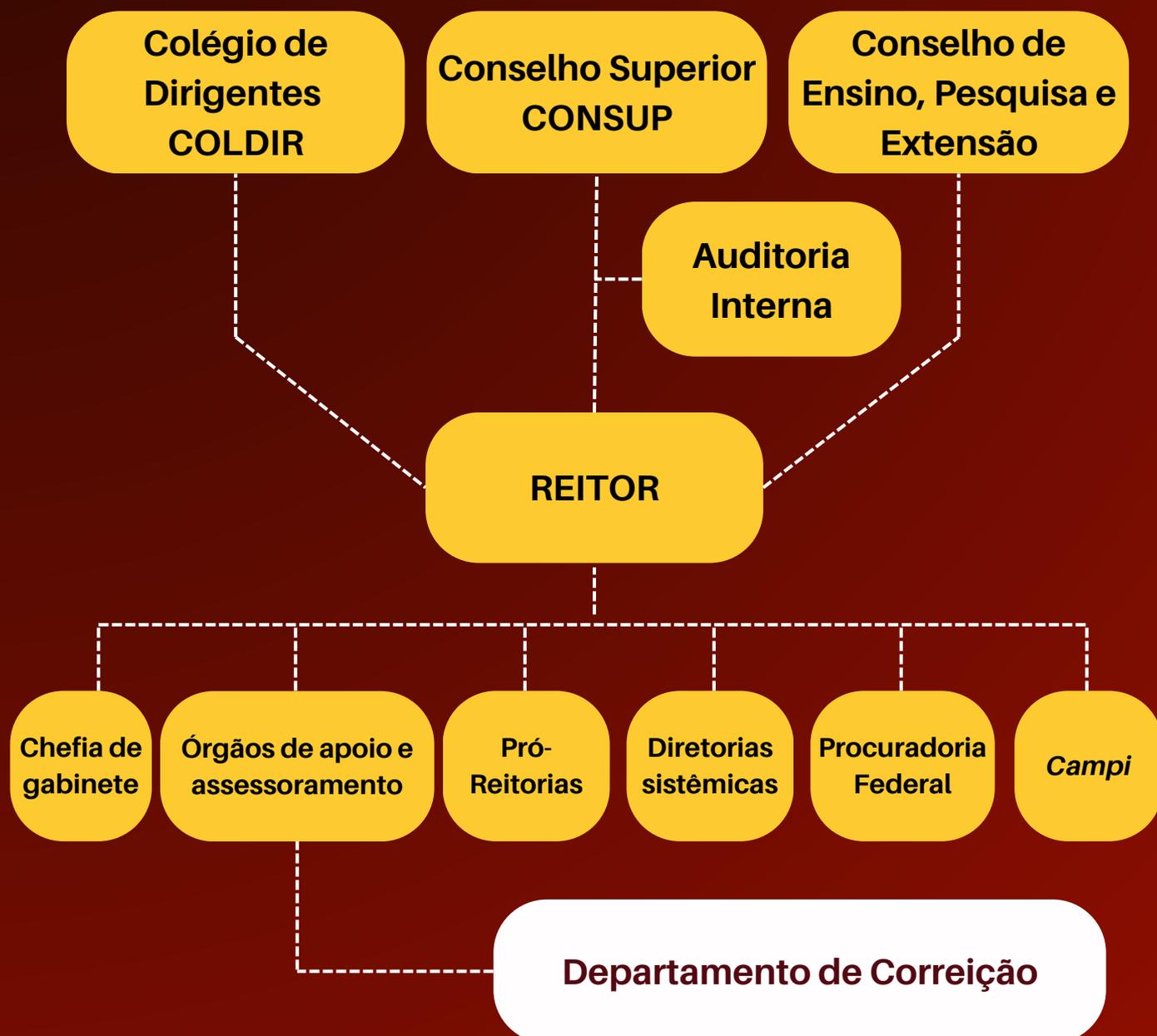
Diante do resultado, o DCOR assumiu o compromisso de atender aos parâmetros de estruturação e fortalecimento de suas atividades, de forma a atingir um melhor resultado na próxima rodada de avaliação no Modelo de Maturidade Correcional, que será realizado pela CGU em 2024. O foco será alcançar o nível 2, no mínimo.

Para tanto, identificou-se a necessidade de reorganizar e regulamentar as atividades e fluxos internos, visto que a demanda se tornaria ainda maior em virtude da redução da equipe.

Neste sentido, tornaram-se prioridades a recomposição da equipe, a conquista de espaço físico estruturado para execução dos trabalhos correcionais, a capacitação dos servidores lotados no DCOR, bem como uma maior interlocução com as demais instâncias de controle, com foco na prevenção de ilícitos para propagação da integridade no IFCE.

Faz parte das medidas que deverão ser executadas pelo DCOR, as de rever e normatizar algumas atividades internas, estabelecendo fluxos, diretrizes e registros internos de suas ações, em que algumas foram realizadas ainda em 2022, e outras, remanejadas como metas para 2023.

DCOR NO ORGANOGRAMA DO IFCE



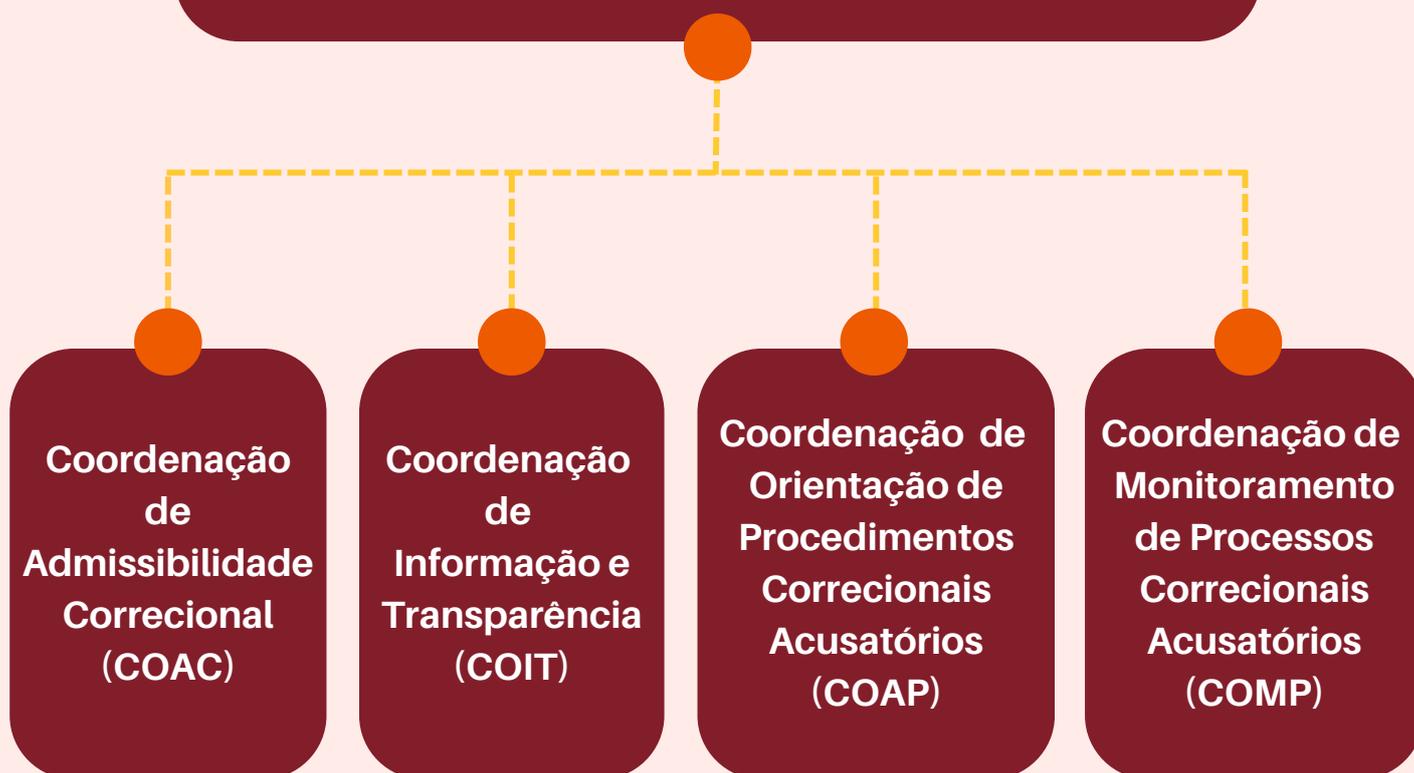
O Departamento de Correição é órgão de apoio e assessoramento do Reitor, ao qual está diretamente vinculado, conforme previsto no artigo 21A do Regimento Geral do IFCE.

Não obstante, o Departamento de Correição executa suas atividades com independência e autonomia, auxiliando a autoridade máxima em assuntos correcionais, dentro das competências previstas pela Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

ORGANOGRAMA INTERNO

DCOR

Chefe do Departamento de Correição



Cada coordenação está diretamente vinculada à chefia do Departamento e possui definidas suas atribuições em portaria, de acordo com suas especificidades, de forma a observar o princípio da segregação de funções.

Até o mês de maio de 2022, todas as coordenações estiveram com seus respectivos titulares. Entretanto, com a saída de 2 integrantes da equipe, a coordenação de Admissibilidade Correccional (COAC) e a coordenação de Monitoramento de Processos Correccionais Acusatórios (COMP) ficaram sem titular até dezembro do mesmo ano.

Com isso, algumas atividades precisaram ser absorvidas pela Chefia do Departamento e outras pelas demais coordenações restantes. Isso desacelerou o andamento de alguns trabalhos e limitou a equipe para a execução de algumas metas.

ESTRUTURA DCOR

- **FÍSICA**

O Departamento de Correição funcionou durante todo o ano de 2022 no segundo andar do prédio da Reitoria do IFCE, em espaço ainda não adequado para atividades sigilosas. Isso porque as salas não são divididas por paredes, de forma que todos se viam e se ouviam.

A demanda já era de conhecimento do Reitor, o qual providenciou que fosse construída nova sala para o Departamento de Correição, com sala de reunião inclusa, de forma a resguardar o sigilo das atividades correcionais.

- **FORÇA DE TRABALHO**

Após a saída de 2 membros do setor, o Departamento de Correição passou a funcionar com apenas 3 servidores, entre eles, a chefia deste Departamento. Desta forma, as Coordenações de Admissibilidade Correcional e de Monitoramento de Processos Correcionais Acusatórios ficaram sem titular.

Sobre as coordenações, o Reitor autorizou a criação do EAG (Encargo de Apoio à Gestão), especificamente, em atendimento a pedido do Departamento de Correição.

Os EAGs não possuem contraprestação financeira e são regulamentados, no âmbito do IFCE, pela Resolução nº 38, de 15 de junho de 2021.

Assim, a recomposição e reorganização da equipe se tornou, em 2022, umas das demandas prioritárias para 2023.

Em 2022, a equipe do Departamento de Correição era formada por:

Elisangela Gonçalves Abrantes

Formação em Direito. Chefe do Departamento de Correição interina, de maio de 2022 a outubro de 2022; Titular do Departamento de Correição a partir de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1380/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022; Atua no Departamento de Correição desde fevereiro de 2019; Foi Coordenadora de Admissibilidade Correcional e Chefe do Departamento de Correição substituta 1º mandato: outubro de 2022 a outubro de 2024. .



Sara Teixeira Guimarães Torquato

Coordenadora de Orientação de Procedimentos Correcionais Acusatórios (COAP); Chefe do Departamento de Correição substituta, conforme Portaria nº 0221/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. Atua no Departamento de Correição desde junho de 2021.



Thaís Lima Silva

Coordenadora de Informação e Transparência Correcional (COIT)
Atua no Departamento de Correição desde abril de 2021.



ESTRUTURA FÍSICA

Em novembro de 2022, foi inaugurada a nova sala da Corregedoria do IFCE.

Na ocasião, estavam presentes o corregedor-geral da União e o superintendente da Controladoria-Geral da União no Ceará, senhores Gilberto Waller Júnior e Giovanni Pacelli, respectivamente.

A nova estrutura física do Departamento de Correição conta com sala própria para reuniões, de forma a resguardar a segurança e o sigilo das informações correcionais.



Para saber mais sobre a inauguração da nova estrutura física do Departamento de Correição, acesse a 2ª edição do “Corregedoria em Ação”, através do QR Code abaixo:



DADOS CORRECIONAIS

DENÚNCIAS

141 recebidas

- Cerca de 85% das denúncias são recebidas via Fala.BR;
- 99% das denúncias são realizadas de forma anônima;
- O Departamento de Correição recebeu, em média, 11 denúncias por mês;
- Foram emitidos 55 juízos de admissibilidade;
- 01 denúncia foi encaminhada para a Comissão de Ética do IFCE;
- As infrações mais recorrentes em denúncia são: conduta de conotação sexual e assédio moral, conflito entre servidores, descumprimento do regime de dedicação exclusiva e assiduidade.

DADOS CORRECIONAIS

TACs

05 celebrados

- 03 TACs foram decorrentes de PAD instaurado;
- 01 TAC foi celebrado em virtude de conflito entre servidores;
- 01 TAC foi celebrado em razão do exercício de atividade incompatível com o horário de trabalho, com reposição de carga horária como uma das cláusulas;
- 03 TACs foram celebrados em razão de descumprimentos de normas e regulamentos;
- Não houve casos de descumprimento do TAC por celebrantes.

DADOS CORRECCIONAIS

SINVEs

24 em curso

05 instauradas

11 julgadas

- A maioria das investigações são feitas internamente pela equipe do Departamento de Correição, por meio de Investigação Preliminar Sumária (IPS);
- O DCOR possui 15 IPS em curso;
- 05 SINVEs resultaram em instauração de PADs;
- 06 SINVEs foram arquivadas por ausência de materialidade;
- O saldo de SINVEs em curso para 2023 é de 18 processos.

DADOS CORRECCIONAIS

PADs

44 em curso

08 instaurados

20 julgados

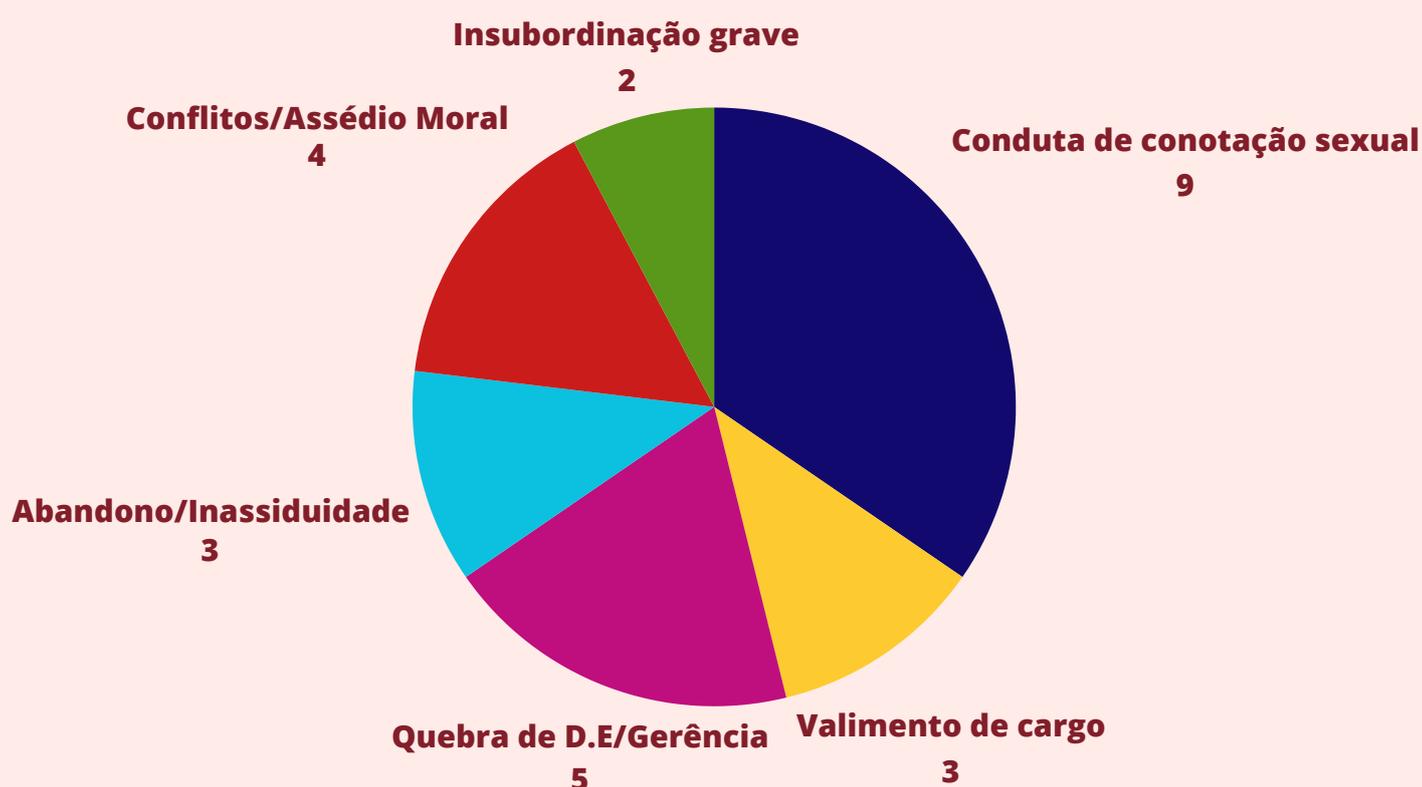
- Dos 20 PADs julgados:
 - > 12 foram arquivados;
 - > 02 culminaram na celebração de TAC;
 - > 06 culminaram em demissão.
- Dos 08 PADs instaurados, 05 foram resultado de Sindicância Investigativa;
- O saldo de PADs em curso para 2023 é de 32 processos.

DADOS CORRECCIONAIS

INFRAÇÕES

mais recorrentes em PADs

- Conduta de conotação sexual
- Insubordinação grave
- Valimento de cargo (corrupção)
- Assédio moral
- Conflitos entre servidores

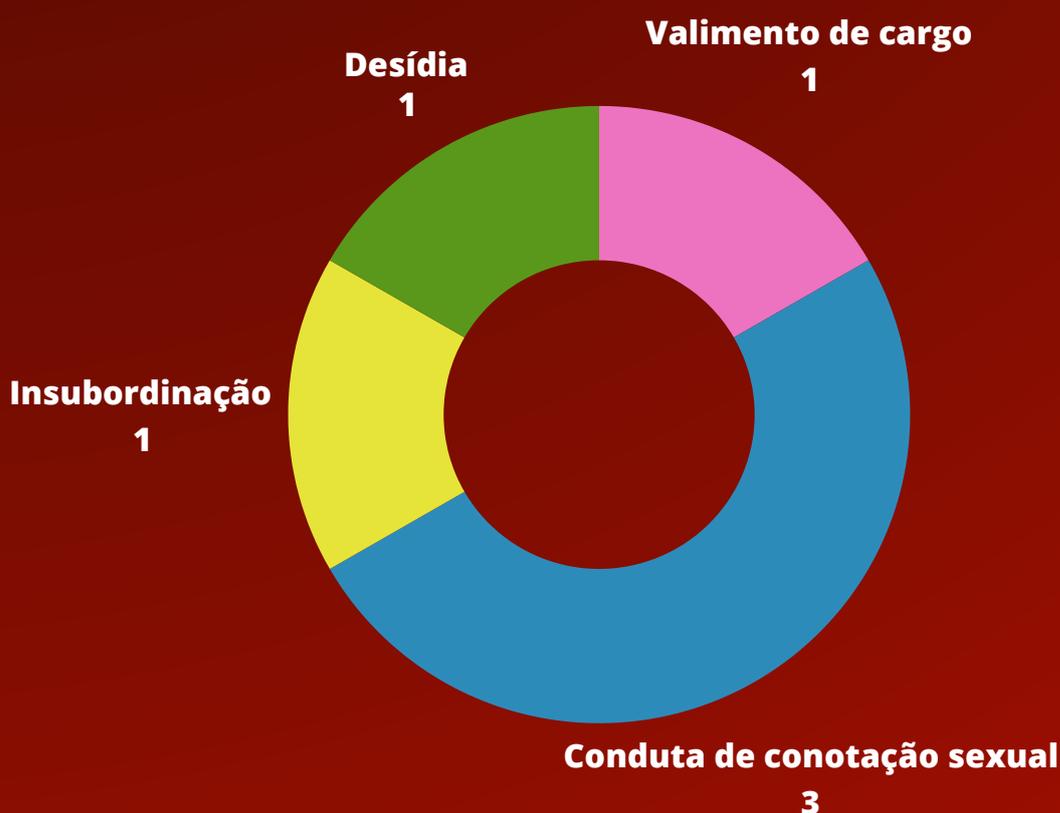


DADOS CORRECCIONAIS

DEMISSÕES

enquadramentos em PADs

- Conduta de conotação sexual
- Desídia
- Insubordinação grave
- Valimento de cargo (corrupção)



DIFICULDADES E SOLUÇÕES

A principal dificuldade enfrentada pela equipe do Departamento de Correição em 2022 foi referente à recomposição da equipe.

Com a saída de 2 de seus membros, foi necessário lidar com diversas situações que demandavam reorganização e realinhamento. A equipe estava cansada e desmotivada com a saída dos colegas.

Além disso, outros fatores também causavam insegurança no setor. O maior deles estava relacionado a quem assumiria a chefia do Departamento naquelas circunstâncias. Alguns processos, inevitavelmente desaceleraram. Entretanto, a demanda só aumentava.

Neste cenário, uma das servidoras da equipe foi designada pelo Reitor, para atuar, temporariamente, como chefia da unidade, fato que se deu entre maio e outubro de 2022, quando ocorreu sua designação definitiva para o biênio 2023-2024.

A partir de sua designação, a chefia da unidade passou a reunir-se com o Reitor e seu gabinete, para tratar da recomposição e capacitação da equipe. Também foi pauta de reuniões com a gestão, assuntos relacionados ao estoque de processos correccionais, à inauguração das novas dependências físicas do DCOR e à realização de evento correcional para os gestores do IFCE.

O Departamento de Correição recebeu o apoio do Reitor e de sua assessoria, na pessoa do senhor Ivam Holanda, que tem tratado diretamente com a chefia da unidade correcional, acerca dos projetos, melhorias e ações de prevenção de ilícitos.

Como resultado, a unidade conseguiu participar do Encontro Nacional de Corregedorias do Nordeste, em Recife-PE, realizar a inauguração das salas físicas junto ao evento promovido para gestores, além de reforçar a busca por servidores com perfil e interesse em matéria correcional.

AÇÕES EXITOSAS

Dentre as ações exitosas do Departamento de Correição, tem-se as de enfoque na prevenção de ilícitos, nas de transparência, além de parcerias para promover Integridade no âmbito do IFCE.

No tocante à capacitação, cita-se a participação das servidoras Elisangela Gonçalves e Sara Torquato no Encontro Regional de Corregedorias do Nordeste, realizado pela CGU, em Recife-PE. O evento ocorreu nos dias 6 e 7 de outubro de 2022 e abordou diversos desafios e experiências na seara disciplinar.

Ao final desta capacitação, surgiu a intenção de realizar um evento no IFCE, que tratasse da importância do papel do gestor nas demandas correcionais.

A ideia foi bem recebida pela alta Administração, compartilhada com outras instâncias de controle e integridade do órgão e executada por ocasião da inauguração da nova estrutura física para funcionamento das atividades de correição, conforme consta no 2º boletim “Corregedoria em Ação” (2022).

As reuniões realizadas com a alta Administração, juntamente com outras instâncias de controle, tem proporcionado um trabalho mais efetivo e eficiente no tocante à prevenção de ilícitos administrativos e à consciência de Integridade.

O projeto “Vem Integrar” foi gerado com a intenção de divulgar a Integridade como base das ações e decisões administrativas, e seu lançamento se deu durante o evento realizado para gestores do IFCE, com a presença do corregedor-geral da União e do superintendente da Controladoria Geral da União no Ceará.

Sobre essas e outras ações exitosas, nos aprofundaremos nos tópicos seguintes.

AÇÕES DE PREVENÇÃO

Em julho de 2022, o Departamento de Correição participou de Seminário para Integração de novos servidores empossados para exercerem cargos de docência e administrativos, onde foi possível abordar os deveres do servidor público, elencando as diversas situações de risco que podem culminar no cometimento de infração disciplinar.



Palestra no seminário para novos servidores, em 2022

Também tem realizado palestras nos *campi*, contra o assédio sexual, tendo em vista o crescente número de denúncias recebidas em torno desta temática.



Palestra sobre assédio sexual no "2º Reage Mulher" do campus Tianguá-CE, em 2022

AÇÕES DE PREVENÇÃO

O Departamento de Correição, em parceria com as instâncias de Integridade do IFCE, realizou em novembro de 2022, um encontro voltado para os gestores dos *campi*, ressaltando a importância do seu papel diante das ações, recomendações e demandas correcionais. Na ocasião, estavam presentes o corregedor-geral da União, Gilberto Waller Júnior, o superintendente da Controladoria Geral da União no Ceará, Giovanni Pacelli, e cerca de 30 gestores das 35 unidades do IFCE espalhadas pelo território cearense.



Estas e outras ações poderão ser consultadas na página da Corregedoria, no site do IFCE. Acesse o QR code:



AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

O Departamento de Correição tem divulgado semestralmente, Boletins informativos que tratam das principais ações desenvolvidas, conforme a sua natureza.

Chamados de "Corregedoria em Ação", eles divulgam, principalmente, as ações de prevenção, e podem ser acessados pela comunidade interna e externa, por meio de sua página no *site* do IFCE.

Os números correccionais também são divulgados na referida página, anualmente, por meio do "Corregedoria em Números".

Visando dar mais transparência às ações disciplinares, o Departamento de Correição tem envidado esforços para regularizar os cadastros de processos administrativos disciplinares nos sistemas da Controladoria Geral da União (CGU-PAD e e-PAD). Ainda possuímos um número considerável de processos investigativos e acusatórios, pendentes de atualização nos referidos sistemas, porém, temos avançado um pouco mais este ano, em relação aos anos anteriores.

Para tanto, foram realizadas várias reuniões junto ao gabinete do Reitor, com o objetivo de reforçar a equipe e analisar a viabilidade da contratação de sistema ou a criação de módulo correccional via SUAP.

Com relação à guarda de processos correccionais acusatórios finalizados, este Departamento conseguiu a criação de uma unidade específica de arquivamento dentro do próprio SEI (DCOR-ARQ), para facilitar o acesso e a localização dos processos, principalmente, diante de demandas envolvendo pedidos de acesso à informações e cópias de procedimentos julgados e finalizados.

AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

Acesse os Boletins "Corregedoria em Ação" e outras informações do Departamento de Correição através dos links ou dos QR codes abaixo:

Acesse a 1ª edição do Boletim "Corregedoria em Ação", publicado no primeiro semestre de 2022 através do link:

<https://ifce.edu.br/documentos-da-corregedoria/corregedoria-em-acao/corregedoria-em-acao-1-2022.pdf>



Acesse a 2ª edição do Boletim "Corregedoria em Ação", publicado no segundo semestre de 2022 através do link:

<https://ifce.edu.br/documentos-da-corregedoria/corregedoria-em-acao/corregedoria-em-acao-2-2022>

O DCOR disponibiliza, anualmente, o "Corregedoria em Números", que traz dados quantitativos processuais compilados por meio de gráficos simples e intuitivos. Acesse o documento referente ao exercício 2022, por meio do QR code a seguir:



AÇÕES DE INTEGRIDADE



PROJETO "VEM INTEGRAR"

O Departamento de Correição participa de projeto intitulado "Vem Integrar", visando a propagação do conhecimento sobre Integridade e da prática de ações íntegras na instituição.

Também compõem o grupo: a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Comissão de Ética, a Coordenadoria de Monitoramento das Leis de Acesso à Informação e Proteção de Dados e a Governança do IFCE.

REUNIÕES SEMANAIS

- toda sexta-feira;
- online ou presencial;
- a pauta se dará em torno do planejamento de ações e da análise dos resultados obtidos nas ações já executadas.

REALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS

- cada instância de integridade realizará a gravação dos vídeos;
- inicialmente, são 05 (cinco) vídeos por instância;
- os vídeos serão publicados no Youtube, através dos canais @CREaDIFCE e @TVIFCE, bem como são enviados por e-mail a todos os servidores do IFCE, pelo Departamento de Comunicação Social;
- os vídeos do DCOR começarão a ser exibidos a partir de 04/09/2023.

VISITA AOS CAMPI

- elaboração de cronograma de visitas;
- articulação junto às direções gerais dos *campi* e gabinete do reitor para realização de visitas;
- pautas relacionadas à prática da integridade por todos os servidores, terceirizados e estudantes.

PLANEJAMENTO 2023

O Departamento de Correição realizou reuniões com suas respectivas coordenações, para levantamento das ações possíveis de serem realizadas em 2023. Segue lista das medidas planejadas de acordo com a sua natureza:

AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

Realização de melhorias e inclusão de informações e dados correccionais na página da Corregedoria, no *site* do IFCE

Elaboração e atualização de planilhas de acompanhamento de processos correccionais

Publicação de julgamentos em boletim interno do IFCE

AÇÕES DE MATURIDADE

Ocupação definitiva das novas salas inauguradas para funcionamento do Departamento de Correição

Alteração das Coordenações, de acordo com o perfil e a *expertise* de cada servidora lotada no setor, bem como a criação de uma coordenação que monitore e previna situações de corrupção e outros ilícitos no IFCE

Planejamento do Regimento Interno do DCOR, além de manual e tutoriais de procedimentos internos

Articulação para recomposição e realinhamento da equipe

Estabelecer e realizar reuniões periódicas de equipe para planejamento e supervisão das atividades; para levantamento das necessidades de capacitação e para *feedbacks*.

AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Elaboração e publicação de cartilhas acerca de temas correccionais

Elaboração e publicação de *cards* para divulgação entre os servidores

Visitas aos *campi* e realização de palestras, para maior proximidade com os servidores

Realização de webinars e seminários para capacitação em temas correccionais

Redução de PADs e fortalecimento dos TACs

DADOS IMPORTANTES

DECLARAÇÕES NEGATIVAS CORRECIONAIS

De janeiro a dezembro de **2022** foram emitidas:

601 Declarações Negativas Correccionais;

A Coordenação de Informação e Transparência Correccional (CIT) é responsável pela emissão das Declarações Negativas Correccionais.

CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL

- em 2022, foram recebidas 12 denúncias sobre o tema;
- as demandas que versam sobre condutas de conotação sexual são tratadas com prioridade;
- de 2016 a 2022, foram aplicadas 12 demissões;
- de 2016 a 2022, 04 PADs por condutas sexuais foram arquivados: 03 por ausência de materialidade e 01 por ocorrência de prescrição;
- a vítima desta infração, é majoritariamente, estudante;
- o agente infrator é, majoritariamente, docente;
- na maioria dos casos, a vítima era menor de idade;
- o Departamento de Correição tem realizado palestras sobre o combate ao assédio sexual em seminários promovidos pelos campi e Reitoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de Correição tem melhorado os resultados correccionais, mesmo diante dos vários desafios enfrentados, tais como saída de servidores do setor e alto número de demandas no setor.

Os dados apresentados neste Relatório podem apresentar uma pequena margem de inconsistência, visto que ainda são contabilizados manualmente.

Em razão da observância ao princípio da transparência, informa-se que este relatório será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico do IFCE, e que esta providência não compromete o sigilo correccional, tampouco a imagem da instituição.

É a primeira vez que o relatório de correição do IFCE é divulgado para a comunidade interna e externa, ponderando que o controle social, exercido por cada cidadão sobre o serviço público prestado, é direito da sociedade e contribui para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas e para o alcance de melhores resultados.

Por fim ressalta-se que o principal objetivo deste Departamento, é prevenir a ocorrência de infração disciplinar, e atuar corretivamente quando, porventura, ela vier a acontecer.

Para 2023, esperamos alcançar maior celeridade nas investigações e apurações, melhores índices e níveis de maturidade, com enfoque na prevenção de ilícitos disciplinares, no crescimento e na capacitação da equipe, bem como na segurança e padronização dos procedimentos técnicos e administrativos realizados internamente.

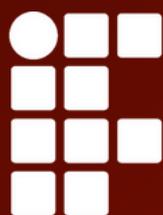
**Prevenir mais, para corrigir menos:
essa é nossa bandeira!**



Departamento de Correição

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE
R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza - CE, 60410-426**

**dcc.reitoria@ifce.edu.br
(85) 3401-2381/ 2365**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará